



Cuidar de pessoas é a história da CASSI

Há 82 anos, os colegas do Banco do Brasil criaram a CASSI para, de forma solidária, cuidar de pessoas. Gente com histórias diferentes, trajetórias diversas e necessidades que se transformam ao longo da vida. Nos últimos anos, esse compromisso foi colocado à prova. Em 2019, foram aprovadas alterações estatutárias criando categorias diferenciadas. Os colegas que entraram a partir de 2018 ficaram sem a CASSI na aposentadoria, foi instituído um novo modelo de custeio prevendo equilíbrio financeiro somente até 2021. Em maio de 2022, pouco antes da posse da atual Diretoria de Saúde, a então governança da CASSI tomou a decisão de fechar Unidades e terceirizar 36 das 65 CliniCASSI.

Diante desse contexto, foi necessário agir com responsabilidade, sensibilidade e capacidade técnica tendo como pressuposto a defesa do princípio da solidariedade. A gestão 2022–2026 assumiu o desafio de preservar o caráter solidário da CASSI e, ao mesmo tempo, preparar a instituição para o futuro. Sob a condução do atual Diretor de Risco Populacional, Saúde e Rede de Atendimento, Fernando Amaral, a CASSI ampliou a Atenção Primária à Saúde, implantou a Telessaúde APS em milhares de municípios, modernizou e qualificou as CliniCASSI, ampliou serviços e fortaleceu uma gestão orientada por dados, evidências científicas e escuta ativa dos participantes.

Mais do que números ou estruturas, essa experiência consolidou um modo de gestão que colocou o acolhimento no centro das decisões. As ações desenvolvidas ao longo desse período, com um crescente processo de unidade na gestão, significaram mais acesso, mais proximidade e mais cuidado ao longo de toda a trajetória de vida dos associados e das associadas. Essa combinação de conhecimento técnico, experiência acumulada e sensibilidade no cuidado é o alicerce do programa apresentado pela Chapa CASSI Solidária à sua apreciação.

Defendemos uma CASSI que trate todos e todas, associados e associadas, independente de cargo ou função, aposentadas e aposentados, pessoas com deficiência, neurodivergentes, colegas trans, membros da comunidade LGBTQIA+ e outros, com igualdade e sem discriminação, valorizando a coordenação do cuidado pelas equipes de Atenção Primária à Saúde e tomando decisões sustentadas por evidências científicas, diálogo e transparência. Nossa compromisso é fortalecer o que funciona, corrigir distorções e seguir construindo uma CASSI sustentável, inclusiva e profundamente humana.

Cuidar da saúde é, antes de tudo, cuidar de pessoas em todas as fases de suas vidas. É isso que nos une.

Votação

1. Diretor de Saúde e Conselheiros Deliberativos
Dois titulares e dois suplentes

2. Conselho Fiscal
Um titular e um suplente

Data e Horário

Início	Fim
13/03/2026 sexta-feira	23/03/26 segunda-feira

A votação será realizada a partir das 9h do dia 13/3/26 até às 18h do dia 23/3/26 – horário de Brasília

Locais de Votação

Os votos dos associados e associadas serão coletados pelos seguintes canais:

Mobile – APP CASSI

Todos os associados, com login de acesso aos Serviços Online CASSI.

WEB/Internet

Todos os associados, com login de acesso aos Serviços Online CASSI.

SisBB – Sistema de Informações do Banco do Brasil

Associados na ativa no Banco do Brasil, com utilização de senha pessoal de acesso.

TAA – Terminal de Auto-Atendimento do BB

Todos os associados/as, com utilização do cartão de movimentação de conta corrente e senha alfanumérica ou biometria.



4 DIRETORIA
CONSELHO
DELIBERATIVO
33 CONSELHO
FISCAL



FALE COM A GENTE, SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

cassisolidaria.com.br

chapacassisolidaria@gmail.com

[@cassi.solidaria](https://www.instagram.com/cassi.solidaria)

[Cassi Solidária](https://www.facebook.com/Cassi-Solidaria)

[youtube/chapacassisolidaria](https://www.youtube.com/user/chapacassisolidaria)

(27) 99727 7496

CHAPAS

4 DIRETORIA
CONSELHO
DELIBERATIVO

33 CONSELHO
FISCAL

Se muito vale o já feito
Mais vale o que será
Mais vale o que será
E o que foi feito é preciso conhecer
Para melhor prosseguir

Milton Nascimento
Fernando Brant
Márcio Borges

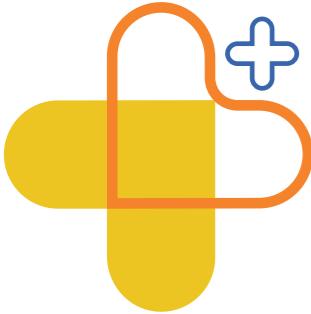
CASSI SOLIDÁRIA

Cuidando das pessoas em todas as fases de sua vida

A CASSI nasceu da solidariedade entre colegas e é isso que a mantém viva, há mais de 82 anos: gente cuidando de gente, em todas as fases da vida. Em tempos difíceis, quando direitos foram ameaçados e vínculos fragilizados, escolhemos não virar as costas, mas estender a mão.

A Chapa CASSI Solidária carrega a experiência de quem enfrentou desafios reais com firmeza política, independência dos governos e da direção do banco, responsabilidade, escuta e sensibilidade – e a convicção de que saúde não é planilha, é cuidado, acolhimento e presença. Defender a CASSI é reafirmar que ninguém fica para trás, que todos importam, e que o futuro só faz sentido se for construído com justiça, inclusão e humanidade. Solidariedade não é discurso: é prática cotidiana. É isso que nos une.





UMA CASSI SEMPRE SOLIDÁRIA

**Solidariedade, cuidado e transparência:
Conheça as propostas das Chapas 4 e 33 para fortalecer a CASSI**

O programa apresentado pela Chapa CASSI Solidária não parte de promessas abstratas, mas do aprendizado acumulado, do conhecimento institucional e das realizações construídas com base na ação coletiva, na busca incessante do diálogo com as entidades do funcionalismo e o BB, com foco permanente no acolhimento, na equidade e na sustentabilidade da CASSI, como feito pela gestão atual.

SOLIDARIEDADE COMO PRÍNCIPIO INEGOCIÁVEL

Reafirmar a solidariedade como base da CASSI e do Plano de Associados, garantindo direitos iguais a todos os participantes: direito à associação, ao cuidado, ao acolhimento e ao acesso à coordenação do cuidado pelas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS). Em última análise, isto significa combater qualquer forma de discriminação entre associados.

SUSTENTABILIDADE COM JUSTIÇA CONTRIBUTIVA

Os funcionários e as funcionárias do BB, que são o Corpo Social da CASSI, são responsáveis por 100% das receitas e dos resultados do Banco do Brasil. Não é razoável aceitar que o BB queira limitar seu

patrocínio ao plano de saúde de seus funcionários a menos de 1% de sua receita operacional. A Chapa CASSI Solidária buscará atuar de forma firme e permanente na negociação com o Banco do Brasil para a revisão dos parâmetros de custeio do Plano de Associados, defendendo a proporcionalidade contributiva de 70% para o patrocinador e 30% para os associados, assegurando equilíbrio financeiro com justiça e responsabilidade.

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Consolidar a APS como eixo estruturante do modelo assistencial, ampliando sua oferta para municípios que ainda aguardam a implantação de CliniCASSI parceiras, fortalecendo a integração com serviços de média e alta complexidade, definindo profissionais referenciados e organizando linhas de cuidado.

NOSSA LUTA É PELA IGUALDADE DE DIREITOS!

Defendemos que todos os funcionários do Banco do Brasil, incluindo aqueles oriundos de bancos incorporados, tenham acesso pleno à CASSI, com o Banco assumindo a responsabilidade por eventuais déficits desse grupo. Seguiremos lutando pela retomada do patrocínio do BB na aposentadoria dos funcionários admitidos após 2018, um direito injustamente extinto na alteração estatutária de 2019. CASSI Solidária é CASSI para todos!

GESTÃO BASEADA EM DADOS E EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS

ESTRUTURA ADEQUADA PARA CUIDAR BEM DOS ASSOCIADOS E ASSOCIADAS

Garantir condições físicas e dimensionamento adequado de equipes nas Unidades CASSI e CliniCASSI, com base em critérios técnicos, perfil populacional e avaliação permanente de resultados sanitários e assistenciais.

OLHAR INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Assumimos o compromisso de fortalecer a Linha de Cuidado Feminino na CASSI, tratando a saúde da mulher em todas as suas fases com o respeito que ela merece. Vamos garantir o parto normal assistido, combatendo cobranças indevidas e assegurando um nascimento humanizado e seguro.

Além disso, daremos voz e suporte especializado ao climatério e menopausa, transformando o atendimento em um verdadeiro espaço de acolhimento, escuta e cuidado preventivo. Cuidar da saúde das mulheres é, acima de tudo, respeitar sua autonomia e garantir bem-estar em cada etapa da vida.

CONSELHO FISCAL ATUANTE

Os Conselheiros Fiscais devem ter participação ativa nos processos de acompanhamento e de fiscalização dos atos de gestão, dos processos de controles internos e dos registros contábeis da CASSI.

monitoramento e avaliação do desempenho da CASSI.

Inovação e transformação digital Avançar na integração de sistemas, no prontuário eletrônico, no agendamento digital e na conclusão do Sistema de Gestão Assistencial, utilizando tecnologia e inteligência artificial para qualificar processos, ampliar o acesso e dar mais agilidade ao cuidado.

CUIDADO INTEGRAL E INCLUSÃO

Fortalecer os programas de Saúde Mental, implantar exames periódicos para idosos e aprofundar políticas de inclusão voltadas às pessoas com deficiência, à população LGBTQIAPN+, às pessoas trans e às pessoas com TEA, sempre com respeito, escuta e acolhimento.

DIÁLOGO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

Fortalecer os Conselhos de Usuários, ampliar a comunicação clara e acessível e garantir maior transparência nas decisões dos órgãos de governança, aproximando a CASSI de quem ela existe para cuidar.

Candidatos da chapa CASSI SOLIDÁRIA

DIRETORIA EXECUTIVA - VOTE 4

FERNANDO AMARAL

Administrador, com formação em Relações Internacionais e Direito. É o Diretor de Risco Populacional, Saúde e Rede de Atendimento da CASSI, liderando a expansão da Atenção Primária à Saúde para 100% dos participantes, a implantação da Telessaúde, a modernização das CliniCASSI e a ampliação dos serviços assistenciais. Sua atuação é pautada pela defesa CASSI como patrimônio coletivo dos associados.



CONSELHO DELIBERATIVO - VOTE 4



CRISTIANA GARBINATTO TITULAR

Administradora, com MBA em Gestão, Inovação e Serviços em Saúde. Funcionária do BB desde 2003, alia experiência em gestão à atuação sindical. Conselheira Deliberativa desde 2022, tem trajetória marcada pela escuta ativa, pela defesa dos direitos dos associados e pelo compromisso com uma CASSI mais próxima, transparente e humana.



NEUSA MIZUE SUPLENTE

É graduada em Administração de Empresas (FEI) e Ciências Contábeis (FSA), com MBA em Negócios Internacionais (FIPE SP), MBA Executivo em Negócios Financeiros (FGV RJ) e especialização em Desenvolvimento de Competências Gerenciais (FGV RJ). Funcionária do BB de 1992 a 2016, com atuação no Varejo, Atacado e Alta Renda, mais de 10 anos como Gerente Geral. Integra o Conselho de Usuários de SP.



ÂNGELO ARGONDIZZI TITULAR

É graduado em Ciências Contábeis (PUC) e História (UNICAMP). Ingressou no BB em 1980 e se aposentou em 2016. Foi Delegado Sindical e membro da Cipa em Campinas e São Paulo. Eleito para o Conselho Fiscal da CASSI (2016–2020), destacou-se pela defesa firme dos associados. Integra a Oposição Bancária Campinas / CSP Conlutas. É membro do Conselho de Usuários do estado de São Paulo.



JULIANA SELBACH SUPLENTE

Funcionária do BB desde 2008, atuou em diferentes regiões do país e hoje está no Cenop BH. Graduada em Ciências Biológicas e Ciências Contábeis. Sua trajetória é marcada pela defesa dos direitos do funcionalismo, com participação ativa no movimento sindical. Defende uma representação qualificada, responsável e comprometida com a melhoria contínua da CASSI.

CONSELHO FISCAL - VOTE 33



RÔGER MEDEIROS TITULAR

Funcionário do BB desde 2004, atuou como Assistente e Gerente de Relacionamento PF. Graduado em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), foi Coordenador do Conselho de Usuários da CASSI/CE. Participou ativamente do movimento sindical e de classe, atuando no Sindicato dos Bancários do CE e na Federação dos Bancários do Nordeste.



GILBERTO MONTEIRO SUPLENTE

Ingressou no BB em Uruçuí (PI) em 1987 e se aposentou em 2019. Atuou em Natal em diversas agências como Natal Centro e Av. Rio Branco. Foi do Conselho de Usuários da CASSI. Economista pela UnP, com MBA Executivo em Negócios Financeiros (PUC Rio), tem especialização em Finanças Corporativas (UFRN). Foi diretor de administração e patrimônio do SEEB RN (2004–2015) e coordenador geral por três anos.